



## AUXÍLIO A PROJETOS DE PESQUISA DE ESTUDANTES 2024

Edital Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Pública/USP  
Recursos do Programa de Excelência Acadêmica – PROEx/Capes

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo (PPG-SP), no uso de suas atribuições, publica edital de apoio financeiro COLETA DE DADOS OU TRABALHO DE CAMPO de pesquisa de mestrandos e doutorandos do Programa – verba PROEX/Capes.

### 1. Do objetivo

Apoiar financeiramente, atividade de pesquisa científica que estejam diretamente vinculadas ao desenvolvimento da dissertação ou tese de estudantes do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública / USP.

### 2. Dos recursos financeiros

Cada estudante poderá apresentar pedido de apoio, no valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

### 3. Dos itens financiáveis

São financiáveis apenas os itens necessários ao desenvolvimento das atividades de campo e laboratórios

3.1. Material de consumo estritamente necessário para o trabalho de campo (por exemplo: material para processamento de amostras em laboratórios, material de coleta de amostra biológica).

3.2. Serviços de terceiros, **pessoa jurídica**, voltados ao apoio às atividades de campo (por exemplo: transcrição de áudio, manutenção de aparelhos).

3.3. Passagens e diárias referentes às atividades de pesquisa de campo para alunos e professores que acompanharão a coleta de dados, desde que realizadas fora da grande São Paulo. O valor das diárias não poderá ultrapassar o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

### 4. Dos itens não financiáveis

4.1. Não serão permitidos em nenhuma hipótese, os pagamentos de *pro labore* para consultoria, gratificação, assistência técnica ou qualquer outro tipo de remuneração, para professores, visitantes ou não;

4.2. Despesas de combustível e estacionamento não são financiáveis;



- 4.3. Pagamento de serviços de terceiros para pessoa física;
  - 4.4. Compra de equipamentos e materiais permanentes (por exemplo: máquinas e aparelhos gráficos, elétricos e eletrônicos, ferramentas, móveis, livros e outros);
  - 4.5. Materiais importados;
  - 4.6. Passagens e diárias para trabalho de campo no exterior;
  - 4.7. Passagens e diárias para trabalho de campo no local de residência ou origem do aluno
- (a).

## 5. Prazo para execução das propostas

- 5.1. Serão financiadas as atividades executadas entre o período de 01/08/2024 a 30/11/2024.
- 5.2. O reembolso será feito no máximo até 20 dias após a apresentação do relatório de aplicação dos recursos, com os comprovantes das despesas que deverão seguir as [orientações para reembolso](#).

## 6. Das condições para solicitação de apoio

- 6.1. Estar com a matrícula ativa nos cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto do PPG-SP/FSP/USP;
- 6.2. O apoio solicitado deve estar diretamente relacionado com atividade de coleta de dados ou trabalho de campo do projeto de pesquisa do estudante;
- 6.3. A solicitação deve vir acompanhada da descrição do item de despesa já executada ou a executar, com justificativa de sua aplicação;
- 6.4. Ter condições de apresentar toda a documentação solicitada após aprovação da solicitação. Seguir como referência as [orientações para reembolso](#);
- 6.5. Ter condições de receber o apoio financeiro na forma de reembolso via transferência bancária.

## 7. Do julgamento das propostas

Para o julgamento das propostas serão considerados os seguintes aspectos:

- 7.1. Relevância e adequação das atividades previstas na metodologia do estudo constante no projeto;
- 7.2. Viabilidade da execução das etapas de trabalho;
- 7.3. Coerência do orçamento com objetivos e metodologia da pesquisa;
- 7.4. Adequação da proposta a este edital;

Os pedidos serão julgados por ordem de chegada.

## 8. Documentos para solicitação (enviar pelo e-mail: [apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br](mailto:apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br)):

- a) Ficha do Aluno (Janus);



- b) Projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado;
- c) Requerimento do auxílio, com anuência do orientador e os seguintes dados: relação das despesas a serem efetuadas (conforme quadro a seguir) e informação se o projeto possui algum tipo de financiamento;
- d) Currículo *lattes* atualizado.
- e) 3 orçamentos, conforme [orientações para reembolso](#), exceto para os pedidos de diárias.

Tipo de despesa	Descrição e Justificativa	Valor	Período de execução
Material de Consumo			
Serviços			
Passagens			
Diárias			
Total			

**9. Documentos para reembolso** (enviar pelo e-mail: [apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br](mailto:apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br)):

- 9.1. O estudante deverá apresentar a documentação completa para o reembolso, conforme [orientações para reembolso](#) publicadas no site do programa.
- 9.2. No caso de inexistência de orientação, o estudante deverá enviar a sua dúvida para o e-mail [apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br](mailto:apoio.ppg.saudepubli@fsp.usp.br).

**10. Cronograma**

Atividade	Data
Lançamento do Edital	08/08/2024
Financiamento das atividades executadas entre o período de	01/08/2024 a 30/11/2024
Prazo máximo para reembolso	18/12/2024

**11. Casos omissos**

Casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do PPG-SP.

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública